

## **As Comunidades Remanescentes de Quilombos e a Preservação Ambiental na Região da Baía de Camamu – Bahia**

M.Sc. Joilson Cruz da Silva

IFBA (Campus Salvador) e UNEB (Campus V)

[Joilcruz@ifba.edu.br](mailto:Joilcruz@ifba.edu.br)

Palavras-Chave: Quilombos, Comunidades, Sustentabilidade

### **Introdução:**

Este estudo tem a finalidade de analisar a forma como se processa a relação das comunidades quilombolas da região da Baía de Camamu, com o seu habitat, uma vez que elas são expressões de resistência, desenvolvendo uma forma própria de organização social, produtiva, religiosa e cultural que as tem levado a se tornarem símbolos de diferenciação na relação mantida com o espaço natural onde vivem questão esta que tem contribuído para o alto grau de preservação e conservação do ecossistema local,

Mesmo sofrendo sérios riscos em função do desenvolvimento de certas atividades econômicas na região, como a mineração, a especulação imobiliária e o turismo, uma vez que estas atividades têm provocado a exploração desigual da mão de obra local, as comunidades remanescentes de quilombos da localidade, vêm resistindo e fazendo o enfrentamento, principalmente no que se relaciona a manutenção e preservação do ambiente local.

De acordo com a Fundação Cultural Palmares, a Bahia possui o maior número de comunidades remanescentes de quilombos, cerca de 250 de um total de 724 em todo país. Nesta região encontramos algumas dezenas de comunidades quilombolas, as quais hoje procuram viver em solidariedade e comunhão existencial com a natureza local, uma vez que vivem em uma região que possui um ecossistema satisfatoriamente preservado, constituído de praias em estado ainda primitivo e um amplo estuário, circundado por uma extensa área de manguezal que se desenvolve profusamente em torno de uma costa extremamente recortada formando um ambiente de grande beleza cênica no Estado.

### **Metodologia:**

Esta pesquisa fundamenta-se em um estudo de caso que visa abordar a relação das comunidades remanescentes de quilombos com o meio em que vivem. Estabelecemos antecipadamente uma formulação do problema a ser analisado, determinando uma hipótese principal para alcançar os objetivos propostos.

Utilizamos enquanto método de investigação a observação histórico-sistemática, sendo que esta buscou analisar a população de um determinado local e o meio em que ela vive com suas relações e manifestações com um tempo de observação predeterminado. Partiu-se dessa forma, de um planejamento estruturado, o qual procurava respostas aos quesitos que foram anteriormente definidos nos objetivos. Para isto foram elaborados instrumentos, como sondagem inicial e questionários.

Foi utilizado ainda enquanto técnica, a observação participante procurando, assim, um maior contato com os atores sociais formados por pescadores, catadores de mariscos, mateiros e a população destas comunidades de uma maneira em geral, para assim se obter informações mais consistentes e realistas sobre elas. Foram realizados também durante o período destas observações, filmagens e fotografias ampliando com isto, segundo **Minayo (1997)** o conhecimento sobre o tema em estudo.

### **Desenvolvimento:**

De acordo com a Fundação Cultural Palmares, o Estado da Bahia é onde se encontra o maior número de áreas remanescentes de quilombos. Os quilombos, segundo **Nascimento (1982, p. 26)**, eram “comunidades que procuravam viver em solidariedade, em uma convivência e comunhão existencial e que organizavam sua produção agrícola, seus sistemas políticos e sua vida social na base da disciplina trazida da África” e que tinham, como objetivo principal, resistir e fugir do sistema escravocrata da época.

Segundo a Fundação Cultural Palmares, o Estado possui 245 áreas remanescentes de quilombos de um total de 724 em todo o país. Nessas localidades, “as comunidades preservam as raízes negras, mas ainda lutam para sobreviver e superar as condições adversas” (**MARIANO et al, 2002, p.30**). Nas proximidades do entorno da

Baía de Camamu, localizam-se muitas dessas comunidades remanescentes de quilombos, como as de Dendê, Ilha das Flores, Martin, Osmeira, Pedra Mole, Ponta, Rio de Carmucin, Rio Novo e Salina (Igrapiúna); Águas Vermelhas, Burudanga, Conduru, Garcia, Jaqueira, Orojó, Pimenteira, Pinare, Sorojó e Terra Seca (Camamu); Ingazeira e Lagoa Santa (Ituberá); Tremembé, Piracanga e Empata Viagem (Maraú).

Essas comunidades, originalmente, formaram-se a partir da fuga de negros das fazendas da região que tinham como produto principal a mandioca para a produção de farinha, o que a fez tornar-se ao final do século XVIII na principal abastecedora dessa mercadoria para a cidade do Salvador e o Recôncavo baiano.

A expansão dos mandiocais nesta região ajudava a alimentar a expansão dos canaviais do recôncavo. A monocultura da cana em uma região provocava a monocultura da mandioca em outra. **(REIS, 1996. p.338)**

Essas comunidades historicamente sempre procuraram conviver harmoniosamente com a natureza, fazendo das matas o seu espaço de liberdade. É como estas comunidades ocuparam um ambiente costeiro, mantendo suas tradições no uso deste espaço, vê-se o quão importante foi para a preservação local, pois, segundo **Molina (2001, p.55)**, “os sistemas ecológicos costeiros sofrem os efeitos de seu aproveitamento e dos impactos gerados pelas atividades do homem”. Essa região, portanto, deve muito às comunidades quilombolas o alto grau de conservação do seu ecossistema.

No passado, segundo **Reis (1996, p.339)**, “Além de escoar a produção agrícola, o mar, os mangues e o rio proviam a vila e seus arredores de mariscos, crustáceos e peixes (...) e a mata era fonte de caça e de frutos em abundância” na região da Baía de Camamu. Hoje, de acordo com **Helene e Bicudo (1994 p.35)**, sabe-se que “as culturas tradicionais alteram o meio ambiente, mas não o degradam. Com certeza, práticas não sustentáveis chegaram a fazer parte dessas culturas, mas foram removidas, uma vez que as culturas permaneceram”.

Atualmente, essas comunidades, como no passado, procuram viver “em solidariedade, em uma convivência e comunhão existencial” não só entre eles, mas,

inclusive, com o ecossistema local. Mas mesmo assim, essas organizações formadas em sua maioria por comunidades de mateiros e pescadores da localidade, vêm-se ameaçadas, não só pela exploração desigual da sua mão-de-obra, mas principalmente pela sua permanência nessas áreas, em função do avanço desordenado da atividade turística, que, muitas vezes, as tem obrigado a se retirarem dos locais que ocupam há séculos.

Isto vem ocorrendo devido à especulação e valorização imobiliária local, ou em função do surgimento de outras atividades econômicas mais lucrativas e que tendem a acarretar danos futuros para a continuidade e desenvolvimento da atividade pesqueira local, como é o caso da atividade extrativa de petróleo e gás na Baía de Camamu.

A perspectiva do início da exploração de petróleo e gás, nesta região, provocou em maio de 2002 a convocação, através da “Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias” do Congresso Federal, de uma Audiência Pública, na Câmara dos Deputados Federais em Brasília, quando, na oportunidade, se discutiu o impacto que esta exploração poderia causar ao ecossistema local.

Durante essa audiência foi abordada a questão do impacto que essa atividade poderá acarretar as comunidades remanescentes de quilombo, como se pode constatar durante a fala do então Deputado Federal, e hoje Secretário da Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia (SEPROMI) Luiz Alberto (PT – BA). *“Naquela região, a maioria das comunidades pesqueiras é composta por populações negras, muitas delas protegidas pela Constituição, que estabelece, no seu art. 68, a proteção às comunidades remanescentes de quilombo. Esse é o caso do Pratigi, por exemplo, além de várias outras comunidades”*.

A Constituição Federal, como já frisado no parágrafo anterior, estabelece no art. 68, das Disposições Constitucionais Transitórias, que *“Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”* de posse de terras. Como essa titulação ainda não se efetuou até este momento, essas comunidades vêm-se açodadas pela sanha dos especuladores imobiliários, que, aproveitando a não

existência do título da posse das terras por estas comunidades, utilizam-se de diversos artifícios para que se vejam compelidas a venderem as suas propriedades.



Joilson Cruz

Foto 1 – Estrutura de uma gamboa instalada na praia de Barra Grande



Joilson Cruz

Foto 2 – Coleta dos pescados presos em uma gamboa

Com isso, perde o “ecossistema local”, que deixa de contar com a existência de comunidades que secularmente a utilizou de forma equilibrada, sabendo retirar dela, os meios necessários para a sua sobrevivência, sem contudo, degradar o meio ambiente e perde também a cultura local, pois essa sanha capitalista levará à desorganização dessas comunidades e conseqüentemente à perda de sua cultura, que consiste, de acordo com Kroeber e Kluckhohn, em:

Padrões explícitos e implícitos de comportamento adquiridos e transmitidos por símbolos, que constituem as realizações distintivas dos grupos humanos, inclusive suas incorporações em artefatos; o núcleo essencial da cultura consiste nas idéias tradicionais (isto é, recebidas e selecionadas historicamente) nos valores que se lhes atribuem; por outro lado, os sistemas de cultura podem ser considerados como produtos de ação e também como elementos condicionantes de ação futura. **(Hoebel e Frost 1976, p. 4)**

Assim, considera-se importantíssimo que todo e qualquer projeto que seja desenvolvido na região tenha a participação dessas comunidades, pois qualquer intervenção que nela ocorra poderá influenciar na permanência delas nessa localidade, pois os aldeamentos humanos que elas formam são.

Constituídos de algo mais que apenas a terra na qual reside um povo, é dos abrigos que construiu. Os aldeamentos também incluem as

terras afastadas das quais são obtidos os recursos naturais para a produção. No processo de adaptação ao seu ambiente, os grupos humanos retiram recursos naturais de seu *habitat* e os convertem em recursos culturais através de processos econômicos de produção, distribuição e consumo. (HOEBEL; FROST, 1976 p. 127)

Com isso, pode-se formular a seguinte hipótese: como essas comunidades retiram os seus recursos dos manguezais e constroem as suas gamboas<sup>1</sup> nas praias, bem como possuem áreas no mar que denominam de pesqueiros, que, como as gamboas, por tradição, passam de pais para filhos? Esses locais, segundo a antropologia cultural, podem ser considerados suas propriedades, pois, segundo **Hoebel e Frost, (1976 p.127)** “O reconhecimento social da matéria-prima do ambiente como recurso cultural transforma os materiais brutos do ambiente em propriedade.” E essa hipótese foi reforçada pelas declarações do então, Dep. Federal Luiz Alberto (PT-BA), durante a Audiência Pública já anteriormente citada: *“Mas é preciso considerar também a preservação cultural dessas comunidades” ... “Não se trata apenas de proteger as matas, os animais, mas principalmente o homem, que faz parte do meio ambiente, e o seu perfil cultural, sua reprodução física”*.

Sendo assim, a região da Baía de Camamu seria uma área que deveria continuar sendo preservada, tendo os poderes públicos que manter uma especial atenção para com o seu uso, procurando impedir de todas as formas a especulação imobiliária local, pois disso dependem a sobrevivência e a preservação da cultura das comunidades quilombolas locais.

1. A gamboa é uma armadilha feita em estrutura de madeira, envolta em uma esteira feita com a folha da piaçava. Essa estrutura é armada de tal maneira que os peixes, ao entrarem, dela não conseguem sair, tornando-se uma presa fácil para os pescadores que, dependendo do tamanho e do peso dos peixes, pegam-nos com rede ou com arpão.

### Referências Bibliográficas:

HELENE, Maria E. Marcondes; BICUDO, Marcelo B. *Sociedade Sustentáveis*. S. Paulo: Scipione, 1994

HOEBEL. E. A; FROST. E. L. – *Antropologia Cultural e Social*. 2 ed. Trad. Euclides C. da Silva, São Paulo: Cultrix, 1976.

MARIANO, Agnes Et al. *Quilombos*. *Revista Memórias da Bahia*, encarte do Jornal Correio da Bahia, v.2, p.30 – 47, Novembro de 2002.

MINAYO, MARIA CECILIA SOUZA (Org.) – Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. Petropolis, RJ: 7ª ed. Ed. Vozes, 1997

MOLINA E. Sérgio. *Turismo e Ecologia*; Tradução Josely Vianna Baptista. Bauru: EDUSC, 2001

NASCIMENTO, Abdias. *O Negro Revoltado*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

REIS, João José e Gomes; FLÁVIO dos Santos (org.). *Liberdade por um Fio: historia dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SILVA, Joilson Cruz. *Ecoturismo e Sustentabilidade: Uma perspectiva de desenvolvimento local na região da baía de Camamu*. Dissertação de Mestrado. UFBA. 2003.